

BOLETIM ABCD

AGOSTO / 2020

GABINETE

Saudações do #JOGOLIMPO a todos!

Desejamos que se encontrem bem e com SAÚDE! Aliás, esse é um dos valores primordiais da Antidopagem, a área de Educação traz em detalhes neste Boletim.

Nosso maior destaque de AGOSTO foi a reunião com a Comissão Nacional de Atletas (CNA), pois consideramos o Atleta o "ator" mais importante do JOGOLIMPO. Especialmente para ABCD, a CNA é vista como referência para todas as demais comissões de atletas das entidades nacionais e regionais do esporte. Dessa forma, esperamos nos aproximar cada vez mais dos atletas e fazer a VOZ deles ecoar por nossas atividades.

Além disso, missões em competições que foram retomadas, demandas por ações educacionais, parcerias internacionais estreitadas e encontro com o Mr. Banka, presidente da AMA-WADA, e a diretora regional, Maria Pesce, marcaram positivamente o mês de agosto e colocam a ABCD em atividade plena.

Estamos atentos às melhorias necessárias aos nossos processos, primando pela qualidade em todas as áreas. Com o reforço da diretora técnica Fernanda Bini no TIME ABCD, os planos sairão do papel e os resultados serão vistos e assimilados por todos.

Enquanto acompanhamos atentos o cenário internacional antidopagem, entendemos que o sistema como um todo deve se manter coeso para alijar qualquer "maçã podre" em potencial, seja de qual nacionalidade for e em qual posição estiver. O Brasil tem a missão de consolidar a cultura antidopagem, cooperando com o sistema internacional e com o objetivo de ser referência mundial. Por isso, semeia ética para colher #JOGOLIMPO!

EDUCAÇÃO

Cooperação internacional

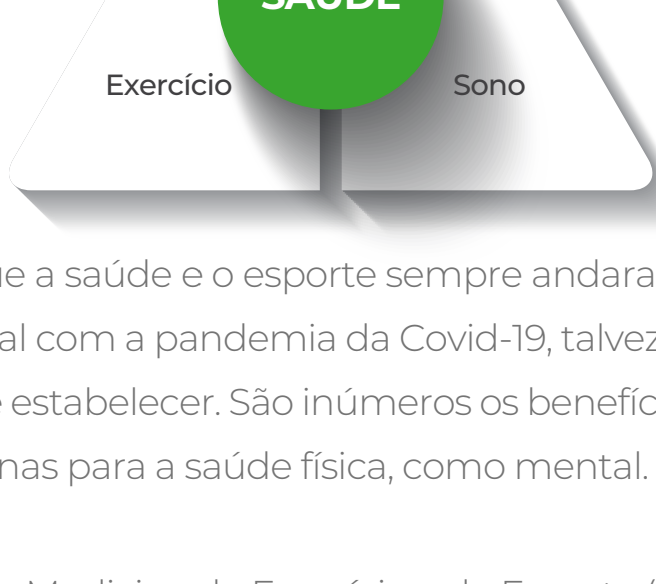
Cumprindo a missão de cooperar internacionalmente, a ABCD firmou parceria com as Organizações Nacionais Antidopagem de países de Língua Portuguesa: Angola e Moçambique. Uma das primeiras ações desta parceria foi o envio de materiais educacionais traduzidos para o português, como o Código Mundial Antidopagem 2021, Padrão Internacional de Educação, folhetos, Kit do Professor, dentre outros.

Enfatizamos a importância dessas ações conjuntas entre os países lusófonos para a implementação com êxito dos Programas Antidopagem.

[SAIBA MAIS AQUI](#)

Agora, vamos falar de SAÚDE! Ela é entendida como o "estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades", de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Com ou sem pandemia, saúde é uma meta humana, pois sem ela não se chega a lugar algum, quanto mais ao primeiro lugar do pódio. No entanto, cabe acrescentar ao conceito da OMS a opinião do Doutor Kenneth Cooper, que aponta que o exercício físico aliado a uma alimentação equilibrada com a quantidade necessária de nutrientes e horas de sono reparadoras são fatores determinantes para uma vida saudável.



Estudos comprovam que a saúde e o esporte sempre andaram juntos. Porém, diante da atual conjuntura mundial com a pandemia da Covid-19, talvez aquela nunca tenha precisado tanto deste para se estabelecer. São inúmeros os benefícios que a atividade física e o esporte trazem não apenas para a saúde física, como mental.

A Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE) afirma que a prática de atividade física ajuda a liberar os principais neurotransmissores que melhoram o funcionamento cerebral, o que proporciona a sensação de bem-estar físico e emocional, e atua no combate ao estresse, ansiedade e depressão, além de melhorar o humor, ajudar na regulação do sono, memória e atenção, dentre inúmeros outros benefícios associados.

Por isso, diante do panorama atípico que vivemos, no qual os atletas não estão imunes, reiteramos o quão importante é a contínua busca da excelência no desempenho esportivo, mas sem descuidar da saúde, ou seja, evitar o uso indiscriminado de medicamentos e de suplementos alimentares que possam conter alguma substância proibida. E como mencionamos acima, a prática esportiva ajuda a combater uma série de disfunções desencadeadas pela pandemia, como o sentimento de insegurança, quadros de depressão e ansiedade.

Nesse contexto, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem reitera seu compromisso e busca a execução dos programas antidopagem que objetivam proteger a saúde dos atletas e proporcionar a eles a busca da excelência humana sem o Uso de Substâncias e Métodos Proibidos.

O #JOGOLIMPO é responsabilidade de todos que fazem parte do Jogo. Aguardem o próximo boletim, escreveremos sobre mais um valor esportivo: "Excelência no Desempenho".

OPERAÇÕES

Você sabe o que significa Passaporte Biológico do Atleta ou PBA?

O PBA é um importante avanço tecnológico na luta contra a dopagem. Seu princípio fundamental é monitorar variáveis selecionadas ('biomarcadores') ao longo do tempo, que indiretamente revelam o efeito da dopagem, diferente da tradicional análise direta realizada nos controles analíticos.

Isso quer dizer que em vez de buscar a substância proibida na amostra do atleta, o laboratório vai buscar eventuais efeitos causados pelo uso de dessas substâncias.

Para determinar o Resultado Analítico Adverso baseado no PBA não é necessário que uma substância proibida seja identificada diretamente na amostra do atleta.

Existem dois módulos de PBA, o hematológico e o esteroide. O primeiro é baseado na análise de amostras de sangue e o outro na amostra de urina.

O Módulo Hematológico foi lançado em dezembro de 2009 com o objetivo de identificar o aumento do transporte de oxigênio, incluindo o uso de agentes estimuladores da eritropoiese (ESAs) e qualquer forma de transfusão ou manipulação sanguínea.

O Módulo Esteroidal, introduzido em 1º de janeiro de 2014, tem como objetivo identificar esteroides androgênicos anabólicos endógenos (EAAS), quando administrados exogenamente (não produzidos pelo corpo humano) e outros agentes anabólicos, como moduladores seletivos do receptor de androgênio (SARMs).

Todo atleta que teve uma amostra de urina coletada, automaticamente passa a integrar o Programa de Passaporte Biológico de uma Organização Antidopagem. Já o programa baseado na análise de sangue tem amostras (atletas) selecionadas especificamente para esse fim, o que significa dizer que nenhum atleta testado integra o Programa de Passaporte Biológico no módulo hematológico.

Ficou curioso? [Acesse o site da ABCD aqui.](#)

GESTÃO DE RESULTADOS

Sob a coordenação atenta da área de Gestão de Resultados da ABCD, foram concluídas as fases de contribuição ao Código Brasileiro Antidopagem de 2021 e dado prosseguimento para análise da Consultoria Jurídica e posterior tradução e submissão à Agência Mundial. Seguimos assim com o plano estabelecido para que no dia 01 de janeiro de 2021 entre em vigor o CBA.

Você sabia...?

Alguns medicamentos para dor de cabeça, como Neolsadina* e Doralgina*, contêm substância proibida da Lista da Agência Mundial Antidopagem. É o isometepteno, substância proibida em competição, da classe dos Estimulantes.

Para saber mais consulte a **Lista de Substâncias e Métodos Proibidos** na versão em português.

Você sabia...?

Nem todo resultado positivo para substância proibida caracteriza uma violação de regra antidopagem. Caso o atleta tenha uma AUT válida ou tenha usado a substância por via permitida, o caso não será tratado como uma violação.

Para saber mais **acesse a página da ABCD.**

ANTIDOPAGEM INTERNACIONAL

Recomendamos a todas as entidades esportivas da Rede Brasileira Antidopagem, especialmente as Confederações, Federações e Clubes, o próximo WEBINAR da AMA-WADA referente ao Padrão Internacional de Educação e as orientações gerais para implementação dos programas nacionais, no dia 10 de setembro.

Saiba mais e participe clicando aqui. **Fonte:** AMA - WADA

CALENDÁRIO BRASILEIRO ANTIDOPAGEM

CONFIRA AQUI A AGENDA DA ABCD

WWW.ABCD.GOV.BR

[@rededoesporte](#)

**AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM**

CANAIS EXCLUSIVOS

Tira dúvidas ABCD/Solicitação
Informações antidopagem em geral

Operações
Solicitação de Controle

ADAMS
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts

Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para aut@abcd.gov.br

Gestão de Resultados
pós notificação
gestao.resultado@abcd.gov.br

Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br